



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

Edição n. 2964

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	7
-------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	12
--------------	----



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.160/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2020**

No dia 23 de outubro de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a BENTO OFFICE INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Quant. (Un)	Marca/Modelo	Valor unitário
01	MA1-MESA ANGULAR 1	250 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.684,00
02	M A 1 C - M E S A ANGULAR 1 C/ CHANFRO	50 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.416,30
03	MA2-MESA ANGULAR	40 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.564,00
04	M R 1 - M E S A RETANGULAR 1	50 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 325,00
05	M R 2 - M E S A RETANGULAR 2	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 703,00
06	M R 3 - M E S A RETANGULAR 3	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 830,00
07	M R 4 - M E S A RETANGULAR 4	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 897,00
08	M R 5 - M E S A RETANGULAR 5	40 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 311,00
09	MC-MESA PARA COMPUTADOR	40 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 989,00
10	PR1-PAINEL DE RESGUARDO 1	50 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 506,00
11	PR2-PAINEL DE RESGUARDO 2	100 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 560,00
12	GV1- GAVETEIRO VOLANTE 1	70 UND.	BENTO OFFICE / CONF.EDITAL	R\$ 645,00



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2964

13	GV2- GAVETEIRO VOLANTE 2	15 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 713,00
14	GF1-GAVETEIRO FIXO	260 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 874,00
15	AB1- ARMÁRIO BAIXO 1	160 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 736,00
16	AB2- ARMÁRIO BAIXO2	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 874,00
17	AM- ARMÁRIO MÉDIO	35 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.104,00
18	AA- ARMÁRIO ALTO	80 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.725,00
19	AE- ARMÁRIO ESTANTE	120 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.690,00
20	EB- ESTANTE BAIXA	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.035,00
21	EE- ESTANTE COM 15 ESCANINHOS	30 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.495,00
22	MRR-MESA DE REUNIÃO-REDONDA-DIAMETRO 120CM	05 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.196,00
23	MR-4P- MESA DE REUNIÕES P/ 4 PESSOAS	20 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.196,00
24	MR-8P- MESA DE REUNIÕES P/ 8 PESSOAS	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.725,00
25	MR-10P- MESA DE REUNIÕES P/ 10 PESSOAS	10 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 1.870,00
26	MR-14P- MESA DE REUNIÕES P/ 14 PESSOAS	5 UND.	BENTO OFFICE / CONF. EDITAL	R\$ 4.140,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5220, SRO 011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09; e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 037/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira, e como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2020

FORNECEDOR: CASA HIDRALUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** revisar o preço registrado passando as 700 (setecentas) unidades ainda não adquiridas para o valor unitário de R\$ 20,85; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044 SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666 /93 e na cláusula segunda, itens 2.5 e 2.6 da avença;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N. 106/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.150/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 069/2020

CONTRATADA: MACROCENTER MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** aquisição de 3.000 embalagens de segurança, tipo saco retangular, medindo 200 mm de altura X 155mm de largura X 013mm de espessura, sem cortes ou abas nas laterais, com numeração identificadora única, gravada no filme plástico da embalagem e no sistema do próprio lacre de segurança, ambas do mesmo lado; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e n.o 11.389 /99, nos provimentos PGJ/RS n.s 47/05, 33/08 e 54/02, e nas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.150/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Broad e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira e como fiscal técnico o Dr. Marcelo Tubino Vieira e como seu substituto, o servidor Fernando

Kruel Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 086/2020
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos n. 39/2020, preenchida de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2964

EDITAL N. 087/2020
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 462/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00811.000.167/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Procedimento para fiscalizar a regularidade dos benefícios de auxílio emergencial, nos Municípios de Nonoai, Rio dos Índios, Gramado dos Loureiros e Trindade do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nonoai. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.012/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades apontadas pela SMS/DGVS na ILPI Residencial Geriátrico Girassol. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Girassol. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.020/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a ausência de APPCI pela ILPI Associação de Cegos Louis Braille (ACELB).. INVESTIGADO(S): ILPI Associação de Cegos Louis Braille (ACELB). LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.805/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a realização de festas e eventos clandestinos, gerando aglomeração de pessoas e riscos à saúde pública. . INVESTIGADO(S): JANJI ANDRIONE FREITAS DE SOUZA, JÉSSICA DA SILVA AIMON. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Novembro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 465/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00123/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: averiguar a eventual situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa ELIANE BOSEL RIECHEL (65



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2964

anos) Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01822.000.128/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Restinga Seca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Restinga Seca. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.001.921/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Bittencourt Orsi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Notícia veiculada no Jornal Repercussão ref. déficit de quase um milhão de reais que poderá ocasionar o fechamento da UTI Neonatal SUS do Hospital de Sapiranga. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga. LOCAL DO FATO: Sapiranga. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.997/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Ricardo Casagrande Lopes, CNPJ 33.072.374/0001-71, sita na rua Gávea, n. 376, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Ricardo Casagrande Lopes - ME (Matriz). LOCAL DO FATO: Rua Gávea, n. 376, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.023/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a ausência de APPCI pela ILPI Residencial Geriátrico Santa Clara, Razão Social Susan Cristiane Bonatto Zollim - ME, CNPJ 30.888.722/0001-95, localizada na Avenida Nonnenmacher, n. 332, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Santa Clara. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.026/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Residencial Geriátrico Santa Clara, Razão Social Susan Cristiane Bonatto Zollim - ME, CNPJ 30.888.722/0001-95, localizada na Avenida Nonnenmacher, n. 332, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Santa Clara. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 466/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.295/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar má qualidade na prestação de serviços nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.006.563/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Procedimento para acompanhamento de políticas públicas, conforme despacho de fl.262, no IC.00865.000.417/2020 para fiscalizar e acompanhar a efetiva implantação de residenciais terapêuticos pelo Município de Santa Maria/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.002.339/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2964

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Geriatria Vovó e Vovô, localizada na rua Gonçalves Ledo, n. 118, bairro Partenon, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Geriatria Vovó e Vovô. LOCAL DO FATO: rua Gonçalves Ledo, n. 118, bairro Partenon, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.002.341/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI El Shaday Abrigo de Repouso Ltda, localizada na Avenida do Lami, 4.134, bairro Belém Novo, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI El Shaday Abrigo de Repouso Ltda. LOCAL DO FATO: Avenida do Lami, 4.134, bairro Belém Novo, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.002.340/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Vistoriar permanentemente a ILPI Residencial Geriátrico Alma Gêmea, localizada na Rua Paula Soares, 1368, Bairro Jardim Itu-Sabará, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Alma Gêmea. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 467/2020

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.467/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Acompanhar as atividades de controle externo concentrado da Delegacia de Polícia de Tabai. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.468/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Acompanhar as atividades de controle externo concentrado da Delegacia de Polícia de Taquari. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 64/2020

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2020, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos cíveis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Prédio Ipergs:** 01) IC.02380.00011/2018. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 02) IC.01128.00048/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 03) IC.00717.00007/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2964

Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 04) IC.00722.00018/2016. 05) IC.00722.00079/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 06) IC.00728.00004/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 07) IC.00732.00003/2013. 08) IC.00732.00003/2016. 09) IC.00732.00014/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 10) IC.00731.00022/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 11) IC.00755.00040/2018. 12) IC.00755.00046/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 13) IC.00762.00013/2018. 14) IC.00762.00016/2019. 15) IC.00762.00018/2018. 16) IC.00762.00042/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio: 17) IC.00768.00005/2004. 18) IC.00768.00017/2018. 19) IC.00768.00039/2017. 20) IC.00768.00041/2012. 21) IC.00768.00101/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 22) IC.00773.00010/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 23) IC.00775.00023/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 24) IC.00782.00006/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 25) IC.00820.00129/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 26) IC.00824.00109/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 27) IC.00852.00058/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 28) IC.00853.00053/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo: 29) IC.00855.00016/2012. 30) IC.00855.00022/2012. 31) IC.00855.00025/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 32) IC.01129.00010/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 33) IC.00864.00106/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 34) IC.00865.00033/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 35) IC.01234.00084/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 36) IC.01223.00012/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 37) IC.00900.00017/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 38) IC.00906.00008/2015. 39) IC.00906.00010/2014. 40) IC.00906.00013/2011. 41) IC.00906.00025/2011. 42) IC.00906.00045/2011. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 43) IC.00908.00004/2016. 44) IC.00908.00016/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 45) IC.00917.00076/2011. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 46) IC.00829.00060/2011. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 47) IC.01128.00016/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada: 48) IC.01177.00001/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 49) IC.00722.00078/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 50) IC.00938.00006/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 51) IC.00728.00022/2015. 52) IC.00728.00080/2006. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul: 53) PI.00749.00018/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 54) IC.00784.00004/2017. 55) IC.00784.00014/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 56) IC.00800.00004/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 57) IC.00819.00089/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 58) IC.01136.00005/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Pj da Promotoria Justiça Regional de Passo Fundo - João Francisco Ckless Filho: 59) IC.01136.00013/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo: 60) IC.01136.00024/2019. 61) IC.01136.00050/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório: 62) IC.00823.00014/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 63) IC.01134.00015/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 64) IC.00881.00031/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 65) IC.00908.00015/2015. 66) IC.00908.00026/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 67) IC.00922.00061/2014. 68) IC.00922.00062/2018. 69) IC.00922.00100/2013. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 70) IC.00927.00004/2013. 71) IC.00927.00012/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 72) IC.00931.00055/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 73) IC.00930.00048/2018. 74) IC.00930.00067/2018. 75) IC.00930.00085/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 76) IC.00937.00002/2015. 77) IC.00937.00014/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 78) IC.00938.00004/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 79) IC.00728.00009/2018. 80) IC.00728.00010/2017. 81) IC.00728.00022/2014. 82) IC.00728.00039/2016. 83) IC.00728.00046/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 84) IC.00852.00009/2015. 85) IC.00852.00096/2016. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 86) IC.00864.00001/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 87) IC.00864.00086/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 88) IC.00865.00012/2018. 89) IC.00865.00014/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 90) IC.01138.00010/2013. 91) IC.01138.00071/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 92) IC.00881.00008/2017. 93) IC.00881.00009/2011. 94) IC.00881.00010/2014. 95) IC.00881.00025/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 96) IC.01140.00008/2018. 97) IC.01140.00017/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 98) IC.00728.00058/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 99)



PA.00794.00077/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 100) IC.00748.00031/2019. 101) IC.00748.00049/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 102) IC.00794.00001/2019. 103) IC.00794.00006/2019. 104) IC.00794.00012/2019. 105) IC.00794.00013/2016. 106) IC.00794.00014/2016. 107) IC.00794.00022/2019. 108) IC.00794.00041/2018. 109) IC.00794.00042/2016. 110) IC.00794.00051/2018. 111) IC.00794.00054/2014. 112) IC.00794.00068/2018. 113) IC.00794.00073/2014. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr: 114) IC.00754.00033/2007. 115) IC.01349.00003/2015. 116) IC.01349.00005/2013. 117) IC.01349.00006/2015. 118) IC.01349.00020/2011. 119) IC.01349.00027/2012. 120) IC.01349.00028/2011. 121) IC.01349.00029/2010. 122) IC.01349.00051/2010. 123) IC.01349.00054/2010. 124) IC.01349.00058/2010. 125) IC.01349.00059/2012. 126) IC.01349.00063/2010. 127) IC.01349.00064/2010. 128) IC.01349.00070/2010. 129) IC.01349.00071/2012. 130) IC.01349.00073/2010. 131) IC.01349.00073/2011. 132) IC.01349.00079/2011. 133) IC.01349.00080/2010. 134) IC.01349.00082/2010. 135) IC.01349.00086/2012. 136) IC.01349.00097/2010. 137) IC.01349.00098/2012. 138) IC.01349.00099/2012. 139) IC.01349.00102/2010. 140) IC.01349.00104/2012. 141) IC.01349.00106/2010. 142) IC.01349.00108/2010. 143) IC.01349.00109/2010. 144) IC.01349.00110/2010. 145) IC.01349.00112/2012. 146) IC.01349.00114/2010. 147) IC.01349.00115/2010. 148) IC.01349.00129/2010. Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurre Hannusch: 149) IC.01349.00133/2012. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr: 150) IC.01349.00134/2010. 151) IC.01349.00135/2012. 152) IC.01349.00148/2012. 153) IC.01349.00152/2011. 154) IC.01349.00154/2012. 155) IC.01349.00155/2012. 156) IC.01349.00160/2012. 157) IC.01349.00162/2012. 158) IC.01349.00166/2010. 159) IC.01349.00172/2012. 160) IC.01349.00178/2010. 161) IC.01349.00178/2012. 162) IC.01349.00181/2012. 163) IC.01349.00182/2012. 164) IC.01349.00184/2012. 165) IC.01349.00187/2012. 166) IC.01349.00190/2012. 167) IC.01349.00194/2012. 168) IC.01349.00199/2012. 169) IC.01349.00202/2012. 170) IC.01349.00209/2012. 171) IC.01349.00210/2012. 172) IC.01349.00212/2012. 173) IC.01349.00214/2012. 174) IC.01349.00215/2012. 175) IC.01349.00218/2012. 176) IC.01349.00225/2012. 177) IC.01349.00226/2012. 178) IC.01349.00229/2012. 179) IC.01349.00230/2011. 180) IC.01349.00274/2012. 181) IC.01349.00293/2012. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 182) IC.01128.00017/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 183) IC.00711.00012/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha: 184) IC.00717.00001/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 185) IC.00729.00008/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 186) IC.00728.00034/2014. 187) IC.00728.00050/2011. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke: 188) IC.01127.00004/2012. 189) IC.01220.00008/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 190) IC.00732.00008/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26: 191) IC.00731.00006/2017. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 192) IC.00740.00010/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 193) IC.00745.00002/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 194) IC.00748.00077/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 195) IC.00754.00050/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 196) IC.00776.00030/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 197) IC.00784.00007/2010. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina: 198) IC.00791.00020/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá: 199) IC.00792.00004/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 200) PA.00794.00038/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 201) IC.00797.00006/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 202) IC.00802.00067/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 203) IC.01175.00049/2017. 204) IC.01175.00051/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 205) IC.01212.00002/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 206) IC.00951.00017/2015. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 207) IC.00824.00003/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas: 208) IC.01134.00032/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 209) IC.00852.00030/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 210) IC.00865.00037/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 211) IC.01138.00019/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento: 212) IC.01234.00049/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 213) IC.01223.00011/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 214) IC.00881.00005/2014. 215) IC.00881.00009/2014. 216) IC.00881.00024/2014. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 217) IC.00889.00048/2012. 218) IC.00889.00087/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 219) IC.00898.00018/2011. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 220) IC.00917.00043/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 221) IC.00919.00002/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 222) IC.00922.00059/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 223) IC.00929.00028/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 224) IC.00930.00073/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 225) IC.01128.00092/2016. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 226) IC.01202.00111/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul: 227) IC.00728.00027/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 228)



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2964

IC.00728.00024/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela: 229) IC.00737.00010/2012. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2: 230) IC.00737.00001/2002. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 231) IC.00739.00023/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 232) IC.00949.00164/2013. 233) IC.00949.00232/2013. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 234) IC.00780.00052/2014. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 235) IC.00800.00015/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5: 236) IC.00806.00003/2015. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 237) IC.01175.00035/2009. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca: 238) IC.00851.00011/2011. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 239) IC.00852.00064/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 240) IC.00852.00035/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 241) IC.00856.00039/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 242) IC.01138.00006/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 243) IC.00868.00014/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 244) IC.00881.00015/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17: 245) IC.00890.00084/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 246) IC.00894.00007/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 247) IC.00908.00024/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10: 248) IC.00910.00044/2012. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 249) IC.00911.00043/2017. 250) IC.00911.00046/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 251) IC.00922.00083/2014. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 252) IC.00931.00046/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 253) IC.00930.00059/2018. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor-Assessor.

AVISO N. 65/2020

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2020, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 01) 01633.000.676/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana: 02) 00937.000.268/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 03) 00735.000.032/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 04) 01754.000.821/2019. 05) 01754.000.891/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 06) 01766.000.406/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 07) 00945.000.397/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 08) 00867.000.416/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 09) 00927.000.963/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 10) 01606.000.777/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 11) 01636.000.346/2018. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 12) 01304.001.522/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 13) 00876.000.174/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo: 14) 01544.000.091/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 15) 00930.001.186/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 16) 00723.001.182/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 17) 01646.000.168/2020. 18) 01646.000.287/2020. 19) 01646.000.321/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 20) 01882.000.403/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 21) 00935.000.294/2020. 22) 00935.000.311/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 23) 01726.000.860/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 24) 00794.000.433/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 25) 01610.001.895/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 26) 01211.000.969/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 27) 01810.000.327/2017. 28) 01810.000.755/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 29) 01606.000.758/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 30) 01202.000.125/2019. 31) 01304.001.150/2018. 32) 01413.000.624/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 33) 00770.000.089/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 34) 00861.000.377/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 35) 00898.000.197/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2964

Tapejara: 36) 01587.000.080/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 37) 00914.001.419/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 38) 00927.000.379/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 39) 00832.001.461/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 40) 01894.000.014/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 41) 00930.000.175/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 42) 00832.001.233/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 43) 00736.000.001/2017. 44) 01732.000.023/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui: 45) 01694.000.074/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 46) 00802.000.398/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 47) 01610.000.781/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 48) 00819.000.185/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 49) 00872.000.197/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 50) 01872.000.247/2017. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 51) 01754.000.108/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 52) 01762.000.338/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 53) 01625.001.613/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 54) 01413.000.821/2019. 55) 01633.000.171/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 56) 00711.000.065/2019. 57) 00711.000.074/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 58) 01602.000.101/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 59) 01710.000.056/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 60) 01532.000.393/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 61) 00728.000.427/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 62) 00734.000.238/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 63) 00736.000.008/2016. 64) 01732.000.394/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 65) 01744.000.317/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 66) 01754.000.537/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 67) 00802.000.641/2020. 68) 01518.000.157/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5: 69) 01702.000.280/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 70) 01610.000.378/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 71) 01796.000.332/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 72) 00814.000.498/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 73) 00820.000.046/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva: 74) 01864.000.134/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 75) 00872.000.152/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 76) 01581.000.279/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 77) 00881.000.293/2020. 78) 00881.000.329/2019. 79) 00881.000.357/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula: 80) 01872.001.005/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Três de Maio - Marcelo Augusto Squarça: 81) 01910.000.354/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 82) 00917.000.082/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã: 83) 01916.000.575/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 84) 00927.000.971/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai: 85) 01882.000.525/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 86) 00832.000.615/2020. 87) 00832.000.755/2020. 88) 00832.001.117/2020. 89) 00832.001.595/2020. 90) 00832.001.820/2020. 91) 00832.002.364/2020. 92) 00832.002.366/2020. 93) 01631.000.021/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 94) 01413.000.404/2020. 95) 01623.000.352/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 96) 01304.002.787/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 97) 01413.001.677/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 98) 01600.000.520/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 99) 00935.000.054/2019. 100) 00935.000.270/2020. 101) 00935.000.510/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 102) 00736.000.101/2018. 103) 00736.000.155/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu: 104) 01734.000.754/2018. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 105) 00740.002.324/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 106) 00745.000.034/2020. 107) 00745.000.035/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 108) 01508.000.344/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Wilson Luís Grezzana: 109) 01646.000.184/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 110) 00766.000.095/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 111) 01445.000.215/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 112) 00794.001.416/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 113) 01518.000.528/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 114) 01538.000.717/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 28: 115) 00863.000.069/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 116) 00865.001.100/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 117)



01868.000.199/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis: 118) 00881.000.020/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 119) 00914.002.463/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 120) 00922.000.779/2019. 121) 01140.000.075/2020. 122) 01140.000.299/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 123) 00930.000.215/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 124) 00865.004.260/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 125) 01413.001.945/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 126) 01746.000.136/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 127) 01806.000.462/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 128) 01602.000.062/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 129) 00748.000.496/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 130) 00753.000.016/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos: 131) 01790.000.247/2017. 132) 01790.000.460/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 133) 01610.000.680/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 134) 00872.000.135/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 135) 01870.000.360/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. 136) RD.00748.00432/2020. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2020 – ARROIO GRANDE

A **PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 10/11 a 18/11/2020
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova e entrevista	19/11/2020
Aplicação das provas	20/11/2020
Realização de entrevistas	20/11/2020
Publicação do resultado e da classificação final	24/11/2020

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que será fixado no átrio da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).



3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo e durante o período de validade.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 10 a 18 de novembro de 2020 e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS, fones (53)3262-3135 e (53)3262-1466, das 13h00min às 18h00min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (disponível na Promotoria de Justiça);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas que, somadas, totalizam um máximo de 100 pontos atribuíveis assim distribuídos:

- Uma prova dissertativa, com valor máximo atribuível de 50 pontos, que deverá ter no mínimo 20 e no máximo 35 linhas, abordando um dos temas referidos no programa (item 6 do presente edital);
- Entrevista, com valor máximo atribuível de 50 pontos.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia 20/11/2020, às 14h00min, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá se apresentar portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada no dia 20/11/2020, logo após a prova objetiva, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

6. DO PROGRAMA

6.1 Artigos 127 a 130-A da Constituição Federal;

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

9.1.2 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.3 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.4 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.5 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.6 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.7 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações



prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Arroio Grande, 09 de novembro de 2020.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.